



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getulio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295
E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

ATA COMPLEMENTAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

As 09:30 horas e trinta min do dia 13 de abril de 2026, na Sala de Licitações do Centro Administrativo, reuniram-se os membros da Portaria que Designa Agente de Contratações e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 565/2025, a saber: Jason Antunes de Lemos, Robson Gritti de Souza e Rudimar Cecconello, para analisar os documentos apresentados por Linconl Defaveri Mezzomo, CNPJ: 49.491.177/0001-27, com vistas ao credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de pedreiro, eletrecista, pintor e carpinteiro, abrangendo o fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIS), conforme Processo/Protocolo 2026/1091, Processo Licitatório nº 53/2026, Credenciamento nº 03/2026 seguindo os seguintes documentos foram apresentados:

- A-** Requerimento para credenciamento redigido e assinado eletronicamente por Linconl Defaveri Mezzomo, na data de 06/04/2026;
- B-** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): 49.491.177/0001-27, emitido em 26/03/2026;
- C-** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- D-** Alvará de Localização e Funcionamento Municipal, emitido em 18/03/2026, sem data de validade;
- E-** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, válida até 13/09/2026, código de verificação: 3737.3003.EEF7.E368;
- F-** Certidão Negativa de Débitos Estaduais, válida até 15/05/2026, Certidão nº 39756313, Autenticação: 50199049;
- G-** Certidão Negativa de Débitos Municipais, com validade de 180 dias, emitida em 17/03/2026, código de autenticação: 8EFA.B0EH.OYH.TIGL;
- H-** Certidão de Regularidade Fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), válida até o dia 01/05/2026, certidão número: 2026040208036011631508;
- I-** Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, com validade até o dia 13/09/2026, expedida em 17/03/2026, certidão nº 16848170/2026;
- J-** Certidão Judicial Cível Negativa, emitido em 25/03/2026, com validade de 90 dias;
- L-** Declaração Unificada conforme modelo anexo II;
- M-** Proposta comercial de acordo com o anexo III, somente para a atividade de Mão de Obra de Pintor, datada e assinada eletronicamente por Linconl Defaveri Mezzomo, na data de 06/04/2026;

Em sendo assim, verifica-se que a empresa mantém os requisitos de habilitação, estando apta a formalizar contrato com a Administração Municipal.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos membros desta comissão.

Sertão, 13 de abril de 2026.

Comissão:

Jason Antunes de Lemos

Agente de Contratação

Robson Gritti de Souza

Equipe de Apoio

Rudimar Cecconello

Equipe de Apoio